



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6457 – DE 30 DE MAIO DE 2022

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA Nº 4 LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO ELZIO MARIOTONI DE
“RUA ANTÔNIO AUGUSTO DE CAMPOS
FILHO”**

SONIA REGINA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada nº 4 localizada no loteamento Elzio Mariotoni, passa a denominar-se **“Rua Antônio Augusto de Campos Filho”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADORA SONIA REGINA RODRIGUES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 19 de 2022
Autoria: Vereadora Mara Cristina Choquetta

SECRETARIA
40) Lei nº 6.457 de 2022
FOI PUBLICADA(EM) NO CARGO OFICIAL DE
MUNICÍPIO JORNAL *Quilombos*
EM SUA EDIÇÃO DE 03 / 06 / 22
MOGI MIRIM 03 / 06 / 22

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa